



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

*Em boas mãos!*

**LEI Nº 023/2023**

**ARNEIROZ-CE, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de **R\$ 4.109,985,45 (quatro milhões, cento e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação a seguir:

- **MANUTENÇÃO - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS 40%**

**FUNDEF 40 % - R\$ 4.109,985,45 (quatro milhões, cento e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

**ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO: 361 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**PROGRAMA: 0231– EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**PROJETO: 2065– MANUTENÇÃO - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS - 40%**

Dotação orçamentária: 12.361.0231.2.065.0000
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)
R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e instalações)
R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e instalações)

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020

R\$ 609.985,45 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**Art. 2º** Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

**Art. 4º** Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. De acordo com art. 43 da Lei 4.320/64 § 2º, entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro [...].

#### CÁLCULO SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ATIVO FINANCEIRO:	R\$ 11.639.022,06
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 602.801,88
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO:</b>	<b>R\$ 11.036.220,18</b>

**Art. 5º** Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE